



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 573, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no art. 2º da [Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 158/2016-ND/PGE, de 8 de julho de 2016, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, em razão do exercício da função de Coordenadora de Distribuição dos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça, para restituir com parecer, excepcionalmente e sem prejuízo de suas atribuições, os processos do Núcleo da Tutela Coletiva, referentes ao acervo remanescente localizado no Gabinete do Subprocurador-Geral da República NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, designado para a função de Vice-Procurador-Geral Eleitoral.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 jul. 2016. Seção 2, p. 67.](#)